



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 072/2022
Pregão Eletrônico nº 015/2022

2º) ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 178/2022

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Arrojado Lisboa, s/n, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rodovia Arnon de Melo, nº 500, Sala 306, Edifício Empresarial Via Mar, Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi/AL, endereço eletrônico: domvitalsaude@outlook.com, Tel. (82) 8211-6250, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ívina dos Santos Campos, CPF: 016.988.395-70, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

JUSTIFICATIVA:

Justificamos, o acréscimo de mais 03 (três) plantões de enfermeiro(a) referente ao item 3, para utilização do saldo do já que o preço do plantão contratado está no preço de mercado, com isso, será atendida a demanda do Hospital Regional José Pereira de Princesa Isabel, ainda, motivado para utilização do saldo do Convênio nº 0019/2022 (assinado em



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 072/2022
Pregão Eletrônico nº 015/2022

07/06/2022), assim, deverá a contratada ser obrigada a prestação de serviços de mais 03 (três) plantões de enfermeiro(a), com isso, vamos evitar transtornos na unidade de saúde por falta de profissionais.

Desta forma, fica acrescentado o valor total **R\$ 5.460,00** (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) referente aos 03 (três) plantões de enfermeiro(a).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Ingrid Santana Babato
DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Ívina dos Santos Campos
Representante

Testemunhas:

Arthuro Almeida Sobrinho
CPF Nº *113.286.074-10*

CPF Nº *07247196454*